



UERN

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – DECOM
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DEaD – REITORIA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ-RN CEP 59625-620
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: dead@uern.br**

Edital 43/2018 - DEAD/UERN de 31 de agosto de 2018

A Diretoria de Educação a Distância – DEAD/UERN convoca tutora para atuar na Terceira Oferta do Curso de Especialização em Mídias na Educação e dá outras providências.

I – DA CONVOCAÇÃO

1.1 Conforme ordem de classificação dos(as) candidatos classificados(as) em cadastro do reserva, a DEAD/UERN convoca a candidata CLÁUDIA ROSEANE PEREIRA DE ARAÚJO CAPISTRANO para ocupar vaga aberta no Polo Parnamirim.

II – DA VINCULAÇÃO

2.1. A candidata convocada tem prazo até segunda-feira, 03 de setembro de 2018, para comparecer à DEAD/UERN portando a documentação listada no item 2.2, deste edital para realizar a vinculação à terceira oferta do Curso de Especialização em Mídias na Educação.

2.2. Lista de documentos necessários à vinculação.

- a) Ficha de cadastro da CAPES, em 02 (duas) vias, impressas em frente/verso, devidamente preenchidas. A ficha será disponibilizada pela direção da DEAD/UERN;
- b) Declaração de disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades acadêmicas (modelo disponibilizado pela DEAD);
- c) Cópias de documento de identificação com foto e do CPF (frente e verso);
- d) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso), de declaração ou certidão que comprove a conclusão do curso;
- e) Caso o candidato(a) tenha concluído ou esteja cursando Pós-Graduação, entregar cópia do diploma, certificado, declaração ou certidão da titulação máxima concluída pelo candidato (frente e verso), ou declaração de vinculação a um programa de pós-graduação;
- f) Cópia de comprovação de experiência do exercício da docência no Ensino Superior ou no Ensino Básico.

2.3. Os documentos originais devem ser apresentados no ato da entrega da documentação.

Mossoró, 31 de agosto de 2018

Prof. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria Nº 0449/2017 – GR/UERN

Prof. Luiz Gonzaga de Oliveira Matias
Coordenador Adjunto da UAB/UERN
Portaria Nº 0549/2016 – GR/UERN

Prof. Jucieude de Lucena Evangelista
Coordenador do Curso de Especialização em Mídias na Educação
Portaria Nº 0333/2017 – GR/UERN